



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 007/2019

**INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA,
EM VIRTUDE DA NECESSIDADE NO
SERVIÇO PÚBLICO.**

RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Interromper, a partir de 04 de fevereiro de 2019, por motivo de necessidade no serviço público, as férias da servidora **DAIANA PETRÓ DOS SANTOS – Assessora Legislativa**, concedidas pela Portaria nº 003/2019, retificada pela Portaria nº 005/2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GLORINHA/RS**, em 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT
Presidente do Poder Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Simone Maria Fries
Diretora do Poder Legislativo